

* 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI N° 1924, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

Autoriza abertura de crédito especial
e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 10.552,73 (dez mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e setenta e oito centavos), para pagamento da soma-parte da remuneração de seu cargo efetivo, no período de 25/06/74 a 31/12/76, à Funcionária municipal Marisa Duarte Macedo.

Art. 2º - Como recurso ao crédito de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rundo, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 18 de agosto de 1977.


Adácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -

min/majo.